



Processo 85.711

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.259**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**Rua DANIEL MUNHOS GALVÃO**” a Rua 2 da Fase 8 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua DANIEL MUNHOS GALVÃO**” a Rua 2 da Fase 8 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.259 – fls. 2)



Rua 2 – Fase 8 (cód. 4026)

